

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902 CNPI 08.086.662/0001-38

prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

DECRETO N° 1.302, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

SÚMULA: Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento do Sr. Jackson Silva Pereira, popularmente conhecido por "Jackson do Cartório".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Tabelião Jackson Silva Pereira, popularmente conhecido por "Jackson do Cartório", ocorrido no dia de hoje no Município de Natal /RN;

Considerando toda a trajetória de vida do Sr. Jackson Silva Pereira, destacada principalmente pelo exercício das atribuições públicas no Cartório de Jardim do Seridó/RN, deixando como legado o exemplo de bom profissional, cujos ideais estavam pautados na defesa da ética e das boas relações com as instituições públicas;

Considerando que o Sr. Jackson Silva Pereira era reconhecido pelo povo jardinense como um homem generoso, solidário e prestativo, transmitindo ensinamentos os quais norteavam a prática dos bons exemplos;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Sr. Jackson Silva Pereira ao longo de sua vida, marcada pela eficiência, probidade e dedicação, próprias de sua personalidade;

Considerando, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó/RN;

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Jackson Silva Pereira, popularmente conhecido por "**Jackson do Cartório**".



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 01 de junho de 2017, 129º da República.

> JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal